



# Estado de Santa Catarina

## Prefeitura Municipal de Ibicaré



### TERMO DE DISTRATO 006/2021 CONTRATO Nº 037/2021 (PMI)

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE IBICARÉ/SC**, pessoa jurídica de direito público, estabelecido na Rua D Pedro II, 133, CNPJ n. 82.939.448/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Gianfranco Volpato, brasileiro, casado, portador do CPF nº 016.790.279-21 doravante denominado DISTRATANTE, e de outro lado a DISTRATADA, empresa **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI**, Departamento Regional de Santa Catarina, por meio da Regional Centro Oeste, inscrito no CNPJ sob nº 03.777.341/0040-72, com sede à Rua Tiradentes, 214, Bairro Centro, Município Joaçaba/SC, neste ato representado por sua Gerente Executiva, Sra. Silvana Meneghini, inscrita no CPF nº 892.834.909-59, resolvem celebrar, de comum acordo, o presente Termo de Rescisão Contratual, mediante os seguintes termos:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do C.037/2021 PMI, de Prestação de Serviços Educacionais no desenvolvimento das oficinas denominadas Maker Start Teens, com no máximo 15 (quinze) alunos por turma, a ser ministrado pelo SESI em Joaçaba/SC.

Referida rescisão se dá por iniciativa da contratante, mediante revogação do Processo Licitatório 027/2021 PMI, datada de 01/07/2021, tendo por base a dissonância com o objeto ora licitado.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por findo o Contrato 037/2021 PMI, dando ampla quitação de suas respectivas obrigações a fim de nada mais reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Joaçaba-SC, para dirimir qualquer dúvida existentes, no distrato. E assim, por estarem justos e acordes, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo mencionadas.

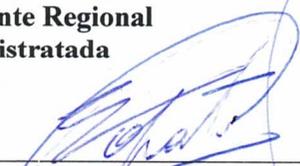
Ibicaré-SC, 9 de julho de 2021.

  
**MUNICÍPIO DE IBICARÉ-SC**  
**Gianfranco Volpato**  
**Prefeito**  
**Distratante**

**SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA**  
**Silvana Meneguini**  
**Gerente Regional**  
**Distratada**

TESTEMUNHAS:

Nome: João Nelson Antes  
CPF: 423.412.139-87

  
Nome: Evandro Volpato  
CPF: 949.814.009-00

  
Visto  
DAGOBERTO PRIMO  
Advogado/Procurador  
OAB/SC – 10.011